



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA



Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.323 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 12.157/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS			
525	01.13.01.04.1220001.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO AMBIENTE			
1052	01.17.01.15.4520013.2003.3.3.90.08	OUT.BENEF.ASSIT.DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
50	01.04.01.04.1220001.2003.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	15.000,00

Total..... R\$ 35.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
522	01.13.01.04.1220001.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
788	01.17.01.15.4520013.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
48	01.04.01.04.1220001.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00



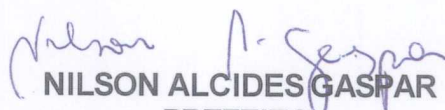
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Total Redução + Recursos..... R\$ 35.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 26 de abril de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO